

PORTARIA Nº 131/2022

(DOC TCE-MT de 28.6.2022 – Ed. 2527)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Márcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 5/2022 – Reprimig Rep. Com de MG LTDA.	Aquisição de televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Ultra HD (UHD) 4K; Voltagem: bivolt; Dados complementares: com conversor digital embutido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de junho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente